

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX N° 59/2010 - SECOR

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Música	4	20 horas semanais	06 meses	Bloco 3M – Música e Bloco J DIVIC

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 3º período ou 2º ano dos cursos de graduação da UFU

1.2. Pré-requisitos específicos

Vide Plano de trabalho anexo II.

2. Inscrições:

- Data: 28 e 29 de setembro de 2010
- Horário: de 8h30 min às 11h30min e das 14h às 17h
- Local: Campus Santa Mônica – bloco B – sala 211
- Contato: Sirlei e Rodrigo - Fone:3239.4280

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios.

- Cadastro do bolsista preenchido (**disponível no Site da Proex**)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pela chefia imediata e a necessidade do setor.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra carga horária prevista.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

- Prova bolsistas para o Coral da UFU:
- **Coralistas:** vocalizos dados no momento da prova, execução de uma música de livre escolha, leitura trecho musical, à primeira vista, conhecimento de piano
- **Pianista:** execução de trecho de livre escolha – mais ou menos 3 minutos e leitura de obra à primeira vista
- Carta de intenções
- Entrevistas individuais dia 13 de outubro de 2010, na Sala da Divisão Coral - DIVIC – Bloco J – *Campus* Santa Mônica - das 14h às 17h30min.

3.2 Data e local das provas

Dias 7 e 8 de outubro, das 19h às 21h30min, sala 11 do bloco 3M (Departamento de Música e Artes Cênicas – *Campus* Santa Mônica)

3.3 Os resultados das provas eliminatórias serão divulgados no dia 11 de outubro de 2010, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 14 de outubro de 2010, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br

Uberlândia, 23 de setembro 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n.59**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Via PROEX _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº 59
Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Coral da UFU foi fundado em maio de 1977 pelo Prof. Dr. Carlos Alberto Storti. Desde 1981, a Prof^ª. Dra. Edmar Ferretti assumiu sua direção artística e regência. Percorrendo a literatura musical, brasileira e universal, o grupo já trabalhou corais em vários idiomas e estilos, apresentando obras líricas, sacras, cênicas e populares, com arranjos de excelentes músicos nacionais. Para que suas atividades atendam a comunidade universitária e uberlandense, empenha-se em manter a motivação que atrai jovens e integrantes das mais variadas idades e procedências. O número de cantores é flutuante indo de 25 a 50, chegando a atingir mais, dependendo do interesse da programação apresentada.

JUSTIFICATIVA:

A existência do Coral da UFU justifica-se pelo nível de seu currículo e de sua atuação artística, em todas as solicitações das comunidades universitária, uberlandense e de outras cidades ou estados. Sua formação básica é a dos quatro naipes tradicionais: baixos, tenores, contraltos e sopranos, portanto sua estrutura exige: quatro bolsistas preparadores de naipes, um excelente pianista e um bolsista administrativo, que zele pela organização e conservação das partituras, dos figurinos, cenários e adereços, que formam o patrimônio do Coral da UFU, e mantenha atualizado o SIEX.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

Os bolsistas que atuarem junto ao Coral deverão:

- ser musical
- ter boa voz
- saber música
- ter boa leitura musical à primeira vista

- saber tocar piano para a condução dos vocalizos
- ser pontual
- ser frequente aos ensaios
- ter domínio de sua parte musical (*ser cabeça de naipe*)
- dominar as partes dos outros naipes para que possam prepará-los, em caso de necessidade
- interessar-se por regência coral
- ser disciplinado
- cooperar com as necessidades do grupo: incumbir-se da distribuição das partituras para os ensaios, zelar pelo seu recolhimento, em ordem etc.
- **que vistam a camisa do Coral**
- Um bolsista-pianista que tenha ótima leitura à primeira vista e execução correta e limpa nas apresentações públicas

Metas				
Mês de setembro	Leitura da ópera <i>La Traviata</i> , de G. Verdi	De 13/09/2010 a 30/09/2010	20 horas semanais	regente, solistas, coralistas, pianista, bolsistas e gerente da divisão Coral
Mês de outubro	Memorização das partes corais e solistas da ópera <i>La Traviata</i> , G. Verdi Início dos ensaios cênicos. Soluções das pendências administrativas junto à DIVIC	de 1/10/2010 a 31/10/2010	20 horas semanais	regente, solistas, coralistas, pianista, bolsistas e gerente da divisão Coral
Mês de novembro	Ensaios Pré-gerais, Geral e apresentações públicas	de 1/12/2010 a 10/12/2010	20 horas semanais	regente, solistas, coralistas, pianista,

				bolsistas e gerente da divisão Coral
--	--	--	--	--

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

--

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 23 de setembro de 2010